



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PORTARIA Nº. 021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

EMENTA: TRANSFERE PONTO FACULTATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 283 do Regimento Interno Cameral:

CONSIDERANDO – O Decreto Municipal nº. 1923/2011 de 25 de outubro do corrente ano, transferindo para o dia 14 de novembro do corrente ano o ponto facultativo do dia 28 de outubro, data em que comemora Dia do Funcionário Público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica transferindo para o dia 14 de novembro do corrente ano o ponto facultativo do dia 28 de outubro, data em que comemora Dia do Funcionário Público

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 26 de outubro de 2011.



Kátia A. Lunz
Diretora Administrativo


ADILSON REGGIANI
Presidente



Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo